

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1021



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.048 DE 10 DE MARÇO DE 2025**

*“Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e da outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei Municipal nº 782, de 16 de Maio de 2002 e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração - **JARI**, instituído pelo Decreto nº 1.270, de 4 de novembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI**, do Município da Estância Hidromineral de Lindóia, com os seguintes membros:

**I - PRESIDENTE:**

Pedro Euclides Pereira de Souza - CPF|MF 302.XXX.XXX-34

**II - MEMBROS:**

Mauri Aparecido de Oliveira - CPF|MF 360.XXX.XXX-90  
Antônio Carlos Rodrigues de Araújo - CPF|MF 096.XXX.XXX-56

**III - SUPLENTE:**

Joaquim Santa Terra Netto - CPF|MF 320.XXX.XXX-51

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 10 de março de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias****PORTARIA Nº 4.323, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

*“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. **AMANDA PUTTINI RODRIGUES LUPINACCI**, portadora do CPF nº 125.\*\*\*.\*\*\*-36, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido ao afastamento da NUTRICIONISTA detentora do cargo efetivo para gozo de licenças prêmios e férias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de março de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Contratos**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 013/2025 - DISPENSA nº 008/2025 - PROCESSO nº 020/2025.**

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de organização, produção e realização dos desfiles, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”.

**Contratada:** CAIO VINICIUS BARCELOS ME. **Valor global do contrato:** R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **Início do contrato:** 28 de fevereiro de 2025.

**Término do contrato:** 28 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 014/2025 - DISPENSA nº 010/2025 - PROCESSO nº 018/2025.**

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de instalações elétricas, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”. **Contratada:** KEVEN CARLOS BONO DOS SANTOS LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Início do contrato:** 28 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 28 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 - PROCESSO nº 012/2025. Objeto do Contrato:** prestação de serviços de controle de acesso e equipe de apoio não armada, para a realização das festividades do “carnaval terra das águas - Lindóia 2025”. **Contratada:** DECIO DE MORAES MARTINS



ME. **Valor global do contrato:** R\$131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). **Início do contrato:** 28 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 28 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 056/2024 - CARTA CONVITE nº 004/2021. Objeto do Contrato:** prestação de serviços de aulas de Jiu Jitsu, para a Diretoria de Esportes e Lazer. **Contratada:** 53.421.792 IGOR GENGHINI DO CARMO. **Valor do aditivo:** R\$46.800,00 (quarenta seis mil e oitocentos reais). **Início do aditivo:** 28 de fevereiro de 2025. **Término do aditivo:** 28 de fevereiro de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 031/2021 - DISPENSA nº 005/2024. Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de assessoria e ou consultoria técnica na área de Direito Público e política municipal de assistência social e controle social, bem como capacitação dos servidores/atores do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia/SP. **Contratada:** PLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Valor do aditivo:** R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). **Início do aditivo:** 27 de fevereiro de 2025. **Término do aditivo:** 27 de fevereiro de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **12 de março de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	Nome	CPF
1º	BEATRIZ RAMOS BATISTA	533.***.***-19

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 07 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal